

**ANEXO XII**

<b>AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL - QUILOMBOLA</b>		
<b>NOME COMPLETO:</b>		
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>	<b>CNH:</b>
<b>NACIONALIDADE:</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>		
<b>CIDADE:</b>	<b>UF:</b>	
<b>CEP:</b>	<b>COMPLEMENTO:</b>	
<b>TELEFONE FIXO (DDD):</b>	<b>CELULAR (DDD)</b>	
<b>E-MAIL:</b>		
<b>FILIAÇÃO:</b> a) <b>Nome da mãe:</b> b) <b>Nome do pai:</b>		
<p>Declaro para os fins que:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• declaro-me <b>ÉTICO-RACIAL QUILOMBOLA</b>, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal<sup>[1]</sup> e às demais cominações legais aplicáveis.</li><li>• Declaro, ainda, que estar ciente que, caso seja constatada a irregularidade na documentação entregue no ato de inscrição, quando às informações aqui prestada, serei eliminado do processo de credenciamento destinada a comissão específica descrita neste edital para os povos Afro-brasileiro.</li><li>• Caso seja no ato do credenciamento ou já tenha firmado o termo de Compromisso, esta será cancelada em definitivo, com a perda respectiva vaga, sem prejuízo de outras medidas cabíveis</li></ul>		
<p>(1) O Código Penal e o O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 sobre a Falsidade ideológica</p> <p><i>Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:</i></p> <p><b>Pena</b> - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Por ser verdade o que está escrito, assino e me responsabilizo pela referente declaração.</p>		

Local, data e assinatura do proponente:

Local: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura por extenso